

# FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

## DEPÓSITOS A PRAZO



<b>Designação</b>	Depósito a Prazo Deco Premium																						
<b>Condições de acesso</b>	Exclusivo para Clientes Particulares subscritores da DECO PROTESTE, residentes e não residentes, titulares de conta de depósitos à ordem em euros, em vigor junto do Banco BAI Europa, S.A.																						
<b>Modalidade</b>	Depósito a Prazo																						
<b>Prazo</b>	<b>12 meses</b> (365 dias). Na constituição do depósito a prazo, a data-valor de débito na conta de depósitos à ordem, bem como, de crédito na conta a prazo é do próprio dia (D). No vencimento e/ou na liquidação antecipada (total ou parcial) do depósito, a prazo a data-valor de crédito na conta de depósitos à ordem é do próprio dia (D).																						
<b>Mobilização antecipada</b>	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 50% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado. No caso de mobilização antecipada parcial, o valor a mobilizar não poderá ser inferior ao montante mínimo exigido para a constituição, devendo ser garantido que o saldo remanescente também respeita este montante.																						
<b>Renovação</b>	Renovação opcional no momento da constituição do depósito. As renovações serão automáticas por períodos iguais, salvo indicação prévia em contrário por parte do Cliente, sendo que a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo Banco BAI Europa, S.A. e prevista em Preçário, à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos.																						
<b>Moeda</b>	EUR																						
<b>Montante</b>	Montante mínimo de constituição: EUR 2.500,00 Montante máximo de constituição: EUR 10.000.000,00																						
<b>Reforços</b>	Não permite reforços.																						
<b>Taxa de remuneração</b>	Taxa de juro base de acordo com a seguinte grelha, considerando a taxa de retenção de 35%, 28% e 19,6%, nos termos descritos no campo "Regime fiscal" desta mesma Ficha: <table border="1" data-bbox="523 1214 1445 1321"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Prazo</th> <th rowspan="2">TANB</th> <th colspan="2">Regime fiscal (28%)</th> <th colspan="2">Regime fiscal (19,6%)</th> <th colspan="2">Regime fiscal (35%)</th> </tr> <tr> <th>TANL</th> <th>TAEL</th> <th>TANL</th> <th>TAEL</th> <th>TANL</th> <th>TAEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12 meses (365 dias)</td> <td>2,35%</td> <td>1,69%</td> <td>1,69%</td> <td>1,89%</td> <td>1,89%</td> <td>1,53%</td> <td>1,53%</td> </tr> </tbody> </table>	Prazo	TANB	Regime fiscal (28%)		Regime fiscal (19,6%)		Regime fiscal (35%)		TANL	TAEL	TANL	TAEL	TANL	TAEL	12 meses (365 dias)	2,35%	1,69%	1,69%	1,89%	1,89%	1,53%	1,53%
Prazo	TANB			Regime fiscal (28%)		Regime fiscal (19,6%)		Regime fiscal (35%)															
		TANL	TAEL	TANL	TAEL	TANL	TAEL																
12 meses (365 dias)	2,35%	1,69%	1,69%	1,89%	1,89%	1,53%	1,53%																
<b>Regime de capitalização</b>	Opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito.																						
<b>Cálculo de juros</b>	Juros calculados diariamente na base Actual/360. Arredondamento à 2ª casa decimal.																						
<b>Pagamento de juros</b>	Na data de vencimento, por crédito na conta de depósitos à ordem. Em caso de mobilização antecipada, os juros serão creditados na data da mobilização.																						
<b>Regime fiscal</b>	<b>Residentes:</b> Juros passíveis de IRS/IRC à taxa legal de 28%/25% (19,6%/17,5% residentes na Região Autónoma dos Açores e Madeira). <b>Não Residentes:</b> Juros passíveis de IRS/IRC à taxa legal de 28%/25%, podendo a taxa ser reduzida em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação. Para titulares domiciliados em "off-shore", definidos na Portaria n.º 150/2004, aplica-se a taxa legal de 35%.																						

# FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

## DEPÓSITOS A PRAZO

<b>Regime fiscal (cont.)</b>	<p>As transmissões a título gratuito, por morte ou por doação, dos montantes incluídos em depósitos, a favor de pessoas singulares estão sujeitas a tributação em Imposto do Selo, sem prejuízo das isenções nessas transmissões de que sejam beneficiários cônjuges, descendentes, ascendentes e unidos de facto.</p> <p>Esta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
<b>Outras condições</b>	Depósito exclusivo para subscritores da DECO PROTESTE.
<b>Garantia de capital</b>	Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Banco BAI Europa, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p>
<b>Instituição depositária</b>	<p>Banco BAI Europa, S.A. Sede: Rua Tierno Galvan, Torre 3, 12º Piso 1070-274 Lisboa Tel: +351 21 351 37 50 Fax: +351 21 351 37 57 E-mail: <a href="mailto:geral@baieuropa.pt">geral@baieuropa.pt</a> Escritório: Praça do Bom Sucesso 123 a 131 Esc. 603, 4150-146 Porto Tel: +351 22 040 78 60 Fax: +351 22 040 78 69 <a href="http://www.bancobaieuropa.pt">www.bancobaieuropa.pt</a></p>
<b>Validade das condições</b>	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data.